

Câmara Municipal de São Taulo

PARECER Nº 176 /63 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SÔBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/63

Objetiva o presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Davino de Oliveira e subscrito por dois terços da Edilidade, conceder o título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. Rezkalla Tuma.

Regula-se a matéria pelos artigos 85 a 88 do Regimento Interno, por fôrça da Resolução nº 17/59.

A douta Comissão de Educação e Cultura, que é a específica, deverá pronunciar-se sobre o mérito, examinando a justificativa, face ao disposto no retro citado artigo 88.

Pela legalidade, apresentando, a fim de aperfeiçoar a propositu

ÇÃO ÚNICA ARTICO, PORTA ACUADA (CAÇAO) (A CAÇAO) (A CAÇAO) (A CACA A CAC

ra, o seguinte

<u>SUBSTITUTIV</u>

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve :

Art. 1º - Fica concedido o título de "O dadares

Sr. Rezkalla Tuma.

Art. 2º - A entrega do referido título se dará em Sessão Especial, convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.